



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**Ofício nº 184/2019/GABPRES**

Piumhi, 14 de agosto de 2019.

**A sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Piumhi**

**Assunto: Encaminhamento de Indicações**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa as Indicações apresentadas na 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, a saber:

**Indicação nº 71/2019** de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, solicitando que sejam instaladas e pintadas placas de PARE horizontal e vertical aérea no Bairro Nova Piumhi;

**Indicação nº 72/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja implementado boca de lobo em diversas ruas, instalado quebra-molas e placas de trânsito em torno da Praça Padre Alberico, bem como encaminha Proposta de Projeto de Lei para construção de ponte;

**Indicação nº 73/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja reparado a boca de lobo da Avenida Querobino Mourão;

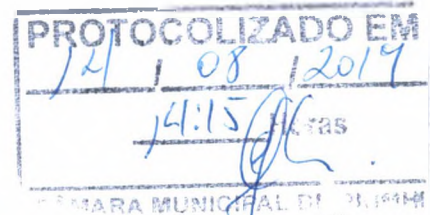
**Indicação nº 74/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja instalada uma câmera de segurança no cruzamento da Rua João Leite com Rua Maico.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*



*Recebi 14/08/19*  
**Renilda Nascimento**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GERAL  
Prefeitura Municipal de Piumhi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

#### **INDICAÇÃO Nº. 71/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA INSTALADAS E PINTADAS PLACAS DE PARE HORIZONTAL E VERDICAL AEREA NO BAIRRO NOVA PIUMHI”**

#### **JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para estudar a possibilidade de instalar e pintar as placas de PARE no bairro Nova Piumhi, onde os mesmos relataram que estão preocupados com a segurança das ruas do bairro principalmente com as crianças, pois as poucas placas de sinalização estão precisando ser repintadas e estão quase invisíveis para os motoristas que passam em alta velocidade não respeitando a sinalização colocando a vida dos pedestres em perigo, principalmente as placas de PARE.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de agosto de 2019

**JOSÉ SEGUNDO FÁRIA**

Vereador 2017-2020





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

#### **INDICAÇÃO Nº. 72/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“ – SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE BOCA DE LOBO EM DIVERSAS RUAS;**

**– SOLICITA QUE SEJA INSTALADOS QUEBRA MOLAS E PLACAS DE TRÂNSITO EM TORNO DA PRAÇA PADRE ALBERICO;**

**– PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE; ”**

#### **JUSTIFICACÃO:**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada pelo munícipe Lellis Francisco da Silva, que solicitou a intervenção da Vereadora para as seguintes reivindicações.

Solicita implantação de boca de lobo (bueiros) nas Ruas Modesto Caldeira, Arthur Rodrigues da Costa, Juca Goulart, São Vicente, Jacob Polcaro, João de Freitas, Nestor Soares de Melo e da Rua Leôncio Diamante até a Rua Juiz de Fora.

Solicita que sejam instalados três quebra-molas na Rua José Goulart Sobrinho no Bairro Nova Esperança, sendo um próximo ao orelhão e um em frente ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes e o outro próximo ao número 459. Solicita também que seja reforçadas as placas de trânsito em torno da Praça Padre Alberico, pois segundo o Sr. Lellis, não estão sendo suficientes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

O munícipe apresentou a seguinte proposta, onde solicita que seja construída uma ponte interligando os bairros Leôncio e Morada do Sol ao centro da cidade. Solicita ainda, que a referida ponte seja nomeada como “Ponte Deusmira Maria Rosa”.

Diante dessa situação, encaminho os ofícios, em anexo, para análise e para que seja atendida as reivindicações do Sr Lellis Francisco da Silva.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

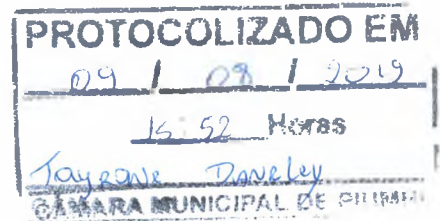
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.

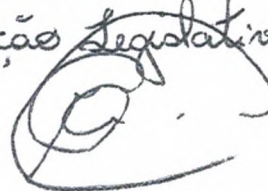
  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

*Vereadora 2017-2020*



OFÍCIO

Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Obras - Seção Legislativa para providências.



Piumhi, 05 de Agosto de 2.019

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Eu, Lellis Francisco da Silva, venho solicitar a colocação de três quebra-molas na Rua José Goulart Sobrinho, sendo um próximo do orelhão, um em frente ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes e o terceiro o mais próximo possível do número 421 no bairro Leôncio.

Solicito também a colocação de um quebra-molas na Av. Osvaldo Soares Machado próximo ao número 459, no bairro Nova Esperança.

Reforçar as placas de trânsito para os motoristas que estiverem a caminho da Pça. Pe. Alberico com as placas de advertência A-15 colocadas a 50 metros antes da rotatório da praça citada, pois apenas as placas de regulamentação não estão sendo suficientes. Motoristas estão adentrando a rotatória e não estão respeitando quem se encontra na mesma e têm preferência. As placas deverão ser afixadas nas seguintes vias: Rua Armando Viotti, Rua Bossuet Costa, Rua Benedito Valadares e Rua Miguel Couto. Enfim, aqui fica a sugestão da afixação das quatro placas nas proximidades da praça.

Aguardando retorno e desde já agradeço a atenção ;

  
Lellis Francisco da Silva

CPF 078.578.696-19



OFÍCIO

Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Apoio - Seção Legislativa para providências.



Piumhi, 05 de Agosto de 2.019

Prezados Vereadores do Município de Piumhi


Eu, Lellis Francisco da Silva, em nome da família Paula e Rosa, venho pedir aos Srs. Vereadores e à Sra. Vereadora de Piumhi que coloque em pauta, para votação e possível aprovação o seguinte projeto:

-Construção de uma ponte interligando os bairros Leôncio e Morada do Sol, nomeando a mesma como "Deusmira Maria Rosa", o currículo da homenageado encontra-se em poder de Deuselaine (funcionária da câmara).

A ponte seria uma opção para quem estiver vindo de Penedos, Tapiocã ou Morada do Sol, que passando pelo Bairro Leôncio se dirigiria ao centro da cidade, substituindo as rotas alternativas hoje existentes, as pontes do bairro Pindaibas e da Lagoa de Tráz.

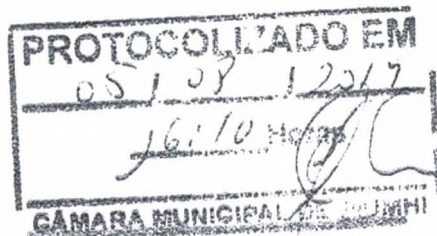
O local do projeto referido: final da Rua José Goulart Sobrinho (próximo a antiga caixa d'água) e final da Rua José Pinto da Costa - Bairro Morada do Sol (Av. do Contorno)

Aguardando retorno e desde já agradeço a atenção ;



Lellis Francisco da Silva

CPF 078.578.696-19



OFÍCIO

Ciente em 08/08/2019. Encaminhe-se ao Departamento de Apoio - Seção Legislativa para providências.



Piumhi, 05 de Agosto de 2.019

Prezados Vereadores do Município de Piumhi

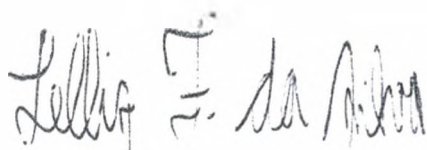
Eu, Lellis Francisco da Silva, em nome da família Paula e Rosa, venho pedir aos Srs. Vereadores e à Sra. Vereadora de Piumhi que coloque em pauta, para votação e possível aprovação o seguinte projeto:

-Construção de uma ponte interligando os bairros Leôncio e Morada do Sol, nomeando a mesma como "Deusmira Maria Rosa", o currículo da homenageado encontra-se em poder de Deuselaine (funcionária da câmara).

A ponte seria uma opção para quem estiver vindo de Penedos, Tapiocã ou Morada do Sol, que passando pelo Bairro Leôncio se dirigiria ao centro da cidade, substituindo as rotas alternativas hoje existentes, as pontes do bairro Pindaíbas e da Lagoa de Tráz.

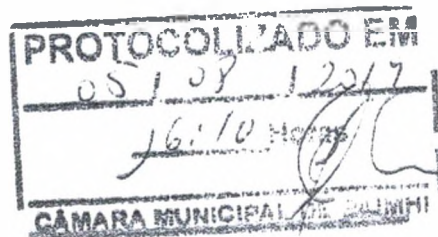
O local do projeto referido: final da Rua José Goulart Sobrinho (próximo a antiga caixa d'água ) e final da Rua José Pinto da Costa – Bairro Morada do Sol (Av. do Contorno)

Aguardando retorno e desde já agradeço a atenção ;



Lellis Francisco da Silva

CPF 078.578.696-19





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 73/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA REPARADO A BOCA DE LOBO DA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO”**

**JUSTIFICACÃO:**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores que transitam pela avenida, onde relataram e encaminharam as fotos, em anexo. Como podemos ver, o referido bueiro se encontra em uma situação crítica, podendo causar acidentes e facilitando que o mesmo fique entupido.

Diante de tal situação, REQUEIRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, que seja reparado o problema apresentado.

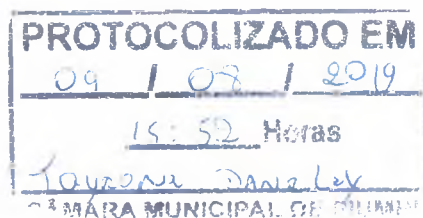
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

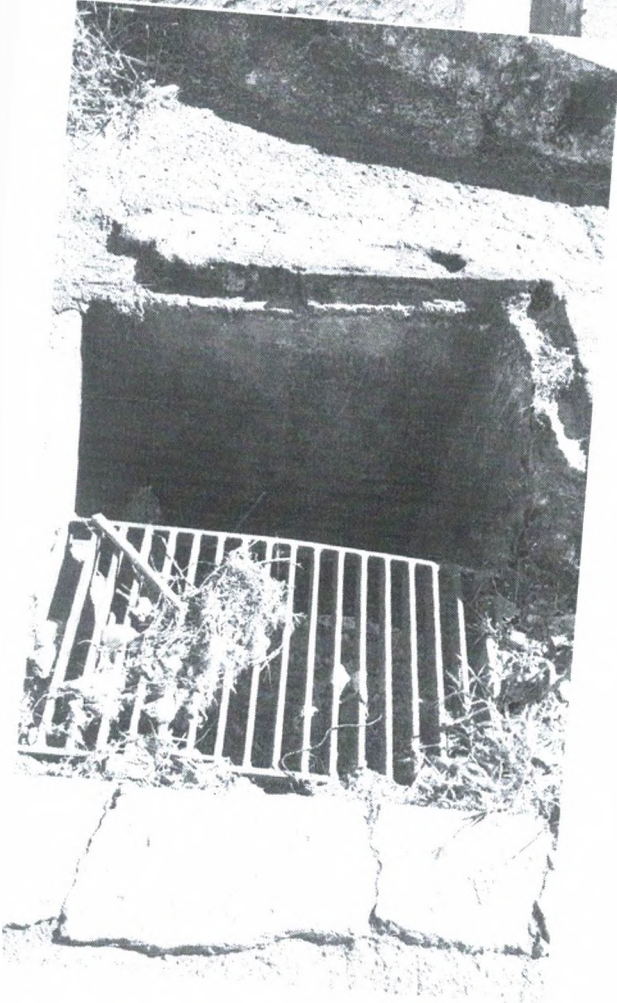
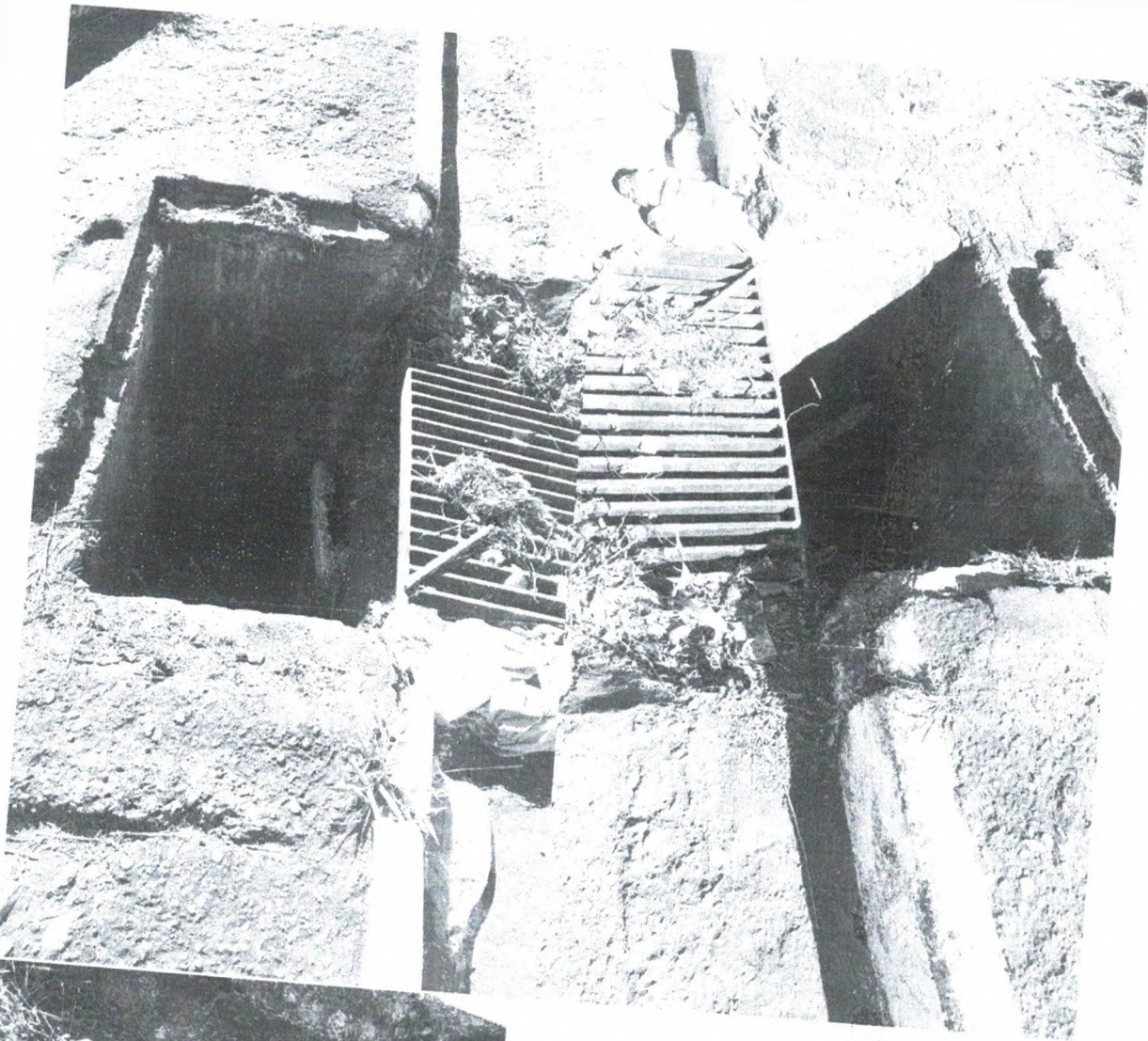
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017-2020







**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº. 74/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA INSTALADA UMA CÂMERA DE SEGURANÇA NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO LEITE COM A RUA MAICO”**

**JUSTIFICACÃO:**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada por um morador da Rua Maico, que alegou que o referido local está muito perigoso, tendo altos índices de assaltos, e tráfico de drogas. Relatou que os moradores não estão tendo sossego em suas próprias casas. E descreveu 05 (cinco) assaltos diferentes somente esse ano.


Diante dessa situação, solicito que seja estudado as possibilidades da instalação da referida câmera de segurança, para atender as reivindicações dos moradores.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017-2020

